



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 12.646/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às 15h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 714-2020 GP de 17/07/2020 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **COMERCIAL MARABA LTDA**, CNPJ: 01.241.290/0001-28, representada pelo Sr. Nazareno Oliveira da Silva – CPF: 370.102.122-87, credenciamento contendo 18 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento; **ALL LOCAÇÃO EIRELI** CNPJ: 09.50.551/0001-65, representante Sr. Ronaldo Ohtta Chaves CPF – 030.214.702-03, credenciamento contendo 21 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento. Após, não foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, conforme previsto no edital, pois a licitação está sem internet no momento da sessão. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Todas as empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comerciais das empresas participantes. Registra-se que foi conferido pela comissão as propostas comerciais. Registra os valores iniciais das propostas na ordem classificatória:



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 12.646/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



ITEM 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	COMERCIAL MARABA LTDA	96,50	2,92
2	ALL LOCAÇÃO EIRELI	85,00	14,49

ETAPA DE LANCES ITEM 01		
EMPRESAS	COMERCIAL MARABA LTDA	ALL LOCAÇÃO EIRELI
ITEM I	96,50	85,00
LANCE 01	84,99	84,95
LANCE 02	84,92	84,90
LANCE 03	84,89	84,85
LANCE 04	84,82	84,80
LANCE 05	84,79	84,75
LANCE 06	84,73	84,70
LANCE 07	84,69	DECLINA
NEGOCIAÇÃO	84,69	
VALOR FINAL	84,69	

ITEM 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	COMERCIAL MARABA LTDA	96,50	2,92
2	ALL LOCAÇÃO EIRELI	85,00	14,49

EMPRESAS	COMERCIAL MARABA LTDA	ALL LOCAÇÃO EIRELI
ITEM II	96,50	85,00
LANCE 01	84,69	
NEGOCIAÇÃO	84,69	
VALOR FINAL	84,69	

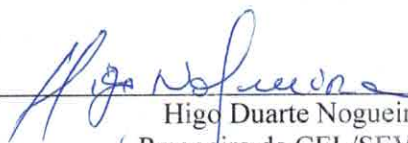
Encerrada a fase de lances, restou arrematante as empresas: COMERCIAL MARABA LTDA vencedor do Item 01 e 02 pelo valor unitário de R\$ 84,69, perfazendo um valor global de R\$ 677.520,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes dos lotes: COMERCIAL MARABA LTDA habilitação contendo 46 páginas, sem termo de abertura e encerramento. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento quanto aos documentos de habilitação. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa: COMERCIAL MARABA LTDA, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro informou que a licitante que participa na condição de ME/EPP, será concedido prazo para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, conforme rege Item 10.4.2 do edital e posteriormente



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 12.646/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 046/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Registra-se que o representante abdicou do direito de recorrer da decisão o pregoeiro e de sua equipe de apoio. O pregoeiro informa que a licitante tem um prazo de 24 horas para entregar a propostas readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 15h38min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


COMERCIAL MARABÁ LTDA


ALL LOCAÇÃO EIRELI